



Processo nº 51402.088592/2014-10

Referência: *Contratação de prestadores de serviços médicos, hospitalares e odontológicos para o GEIPOT.*

RELATÓRIO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

1. Visa o presente relatório divulgar a conclusão sobre a análise da documentação apresentada no ato convocatório do Chamamento Público nº 001/2014, realizada pela Comissão Permanente de Licitação, designada por meio da Portaria nº 189, de 17 de abril de 2015.

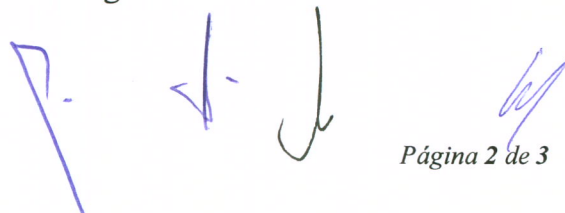
DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA APTIDÃO PARA O CREDENCIAMENTO

2. Após abertura dos Envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta, a Comissão Permanente de Licitação analisou e habilitou a se credenciar, junto à VALEC, as seguintes Interessadas:

- a) **UNIQUE CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA.**, CNPJ nº 07.482.837/0001-63, que prestará os serviços de: clínica geral odontológica, dentística, implante e periodontia.
- b) **CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO VIVIANE AMARAL LTDA.**, CNPJ nº 11.545.425/0001-00, que prestará os serviços de: clínica geral odontológica, ortodontia, prótese, implante, tratamento de apnéia e ronco, tratamento de DTM, aplicação de botox com finalidade terapêutica.
- c) **CLÍNICA MÉDICA SÃO MANOEL LTDA.**, CNPJ nº 03.252.668/0001-14, que prestará os serviços de: clínica médica, ginecologia e hematologia.
- d) **FISIOLABOR CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA.**, CNPJ nº 06.184.614/0001-57, que prestará os serviços de: Fisioterapia ortopédica, traumática, reumatológica, desportiva.

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and a smaller one.

- e) **CLÍNICA PATRÍCIA MARIA PISSO REIS**, CNPJ nº 18.658.855/0001-70, que prestará os serviços de: clínica geral, implantodontia, ortodontia, prevenção, dentística, endodontia, implante, cirurgia oral menor.
- f) **DG ODONTOLOGIA LTDA.**, CNPJ nº 11.714.752/0001-51, que prestará os serviços de: prótese, odontopediatria, ortodontia, periodontia, dentística, endodontia, buco maxilar.
- g) **ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**, nome fantasia: **HOSPITAL ALVORADA BRASÍLIA**, CNPJ nº 29.435.005/0046-20, que prestará os serviços de: hospital geral – urgência e emergência, todas as especialidades descritas na CBHPM 6ª Ed., pronto socorro 24 horas com as seguintes especialidades: clínica médica, ortopedia, cirurgia geral, pediatria e cardiologia, anestesiologia, angiologia – cirurgia vascular e linfática, cardiologia, cardiologia pediátrica, cirurgia buco-maxilofacial, cirurgia cardiovascular, cirurgia da mama / mastologia, cirurgia da mão, cirurgia da cabeça e pescoço, cirurgia do aparelho digestivo, cirurgia endocrinológica, cirurgia geral, cirurgia pediátrica, cirurgia plástica reparadora, cirurgia torácica, clínica médica, dermatologia clínica-cirúrgica, endocrinologia, gastroenterologia, ginecologia, hematologia, hepatologia, imunologia, infectologia, infectologia pediátrica, medicina física e reabilitação fisioterapia, microcirurgia reconstrutiva, nefrologia, nefrologia pediátrica, neurocirurgia, neurologia, neuropediatria, oftalmologia, oncologia, oncologia pediátrica, ortopedia e traumatologia, otorrinolaringologia, pediatria, pneumologia, pneumologia pediátrica, proctologia, psiquiatria, reumatologia, urologia, urologia pediátrica, artroscopia, audiometria, colonoscopia, doppler colorido, anatomia patológica e citopatologia, fonoaudiologia, psicologia, colposcopia, densitometria óssea, dopplerfluxometria, ecocardiografia, ecodoppler, ecografia, eletrocardiografia, endoscopia digestiva, broncoscopia, ergometria, espirometria / prova de funções pulmonares, hemodiálise, hemodinâmica, hemoterapia, holter, laparoscopia, mamografia, litotripsia extra-corpórea, monitorização ambulatorial da pressão arterial, ressonância magnética, tomografia computadorizada, ultrassonografia, vídeo artroscopia cirúrgica, vídeo artroscopia diagnóstica, vídeo histeroscopia cirúrgica e diagnóstica, vídeo laparoscopia cirúrgica e diagnóstica.





3. Ressalta-se que, de acordo com o item 10.2 do Edital de Chamamento Público, a Comissão Permanente de Licitação decidiu que o prazo para o credenciamento permanecerá em aberto, e assim, poderá analisar a documentação de novos Interessados que desejem se credenciar com a VALEC.

4. Sendo assim, com base na análise dos documentos de habilitação e das propostas sobre as especialidades de serviços prestada pelos Interessados, devidamente correlacionadas com as regras e os preços pré-definidos no Termo de Referência, elaborado pela Superintendência de Recursos Humanos, a Comissão Permanente de Licitação julga e divulga o resultado dos Interessados aptos a firmarem com a VALEC o Termo de Credenciamento.

Brasília, 13 de novembro de 2015.


MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações


ALEX RAIMA RAMAZZO
Membro


MIGUEL ZUVANOV
Membro


RAFAEL FERNANDES DE SOUZA
Membro